



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 113/2013

Secretaria
Protocolado Sob Nº 672
Em 12 de 09 de 20 13
As 13:46 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 19.007 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.392.0012.2131 - ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 00000 - RECURSOS ORDINARIO(LIV) - EXERC. CORRENTE
- R\$ 22.300,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 22.300,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

- 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 19.007 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.391.0012.2090 - ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 00000 - RECURSOS ORDINARIO(LIV) - EXERC. CORRENTE
- R\$ 10.000,00

- 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 19.007 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.392.0012.2131 - ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 00000 - RECURSOS ORDINARIO(LIV) - EXERC. CORRENTE
- R\$ 6.150,00

- 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 19.007 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.392.0012.2131 - ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 00000 - RECURSOS ORDINARIO(LIV) - EXERC. CORRENTE
- R\$ 6.150,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 22.300,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25/09/2013
[Signature]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com estagiários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de setembro de 2013.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 09 / 2013

Até 27 / 09 / 2013


